

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Diretório Municipal de Lavras do Sul – RS

Fone (55) 3282 2094



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 119/2018

Senhor Vice-Presidente,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação:

- Que seja informado sobre a conclusão do estudo para possível readequação/reajuste no valor dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Ofício nº 107/2017 de 16 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração do Município, como resposta à Indicação nº 100/2017, mencionando que esta solicitação é uma das metas da Secretaria, através de revisão do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, tendo em vista que o padrão de vencimentos encontra-se bastante defasado.

Na mesma oportunidade referiu o Senhor Secretário de Administração que haviam iniciado estudo para readequação do Plano de Carreira, ressaltando que no próximo ano, ou seja, no ano de 2018, apresentariam tais alterações através de Projeto para esta Casa.

Em que pese tal manifestação, até o presente momento não recebemos nenhum Projeto de Lei que pretendesse alterar/readequar o Plano de Carreira dos Servidores e consequentemente aumentar o valor do vencimento básico destes.

Razão pela qual solicito informações quanto a conclusão do referido estudo considerando ser esta demanda de extrema necessidade e urgência para o funcionalismo público de nosso município.

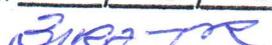
Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de agosto de 2018.


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Bancada do MDB

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 17/8/18

APROVADO EM 20/08/18



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Diretório Municipal de Lavras do Sul – RS

Fone (55) 3282 2094



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 15/08/18
APROVADO EM 30/08/18
Birez 72

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 117/2018

Senhor Vice-Presidente,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação:

- Que seja informado sobre a conclusão do estudo para possível alteração no disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 3.255 de 24 de Julho de 2013.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Parecer nº 115/2018 de 28 de maio do corrente, da Assessoria Jurídica do Executivo Municipal, como resposta ao Pedido de Informação nº 54/2018, que concluiu pela possibilidade legal de pagamento do Vale Alimentação ao servidor público quando apresenta atestado médico, em consonância com a indicação nº 108/2017.

A sugestão apresentada na indicação foi para que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para acrescentar exceção ao artigo 7º da Lei Municipal 3.255/13, para constar que, se por ventura o servidor apresentar atestado médico, limitado a 1 (um) atestado por mês, não será reduzido vale alimentação correspondente até o limite máximo de sete dias de afastamento.

Entretanto, no referido parecer relatou a necessidade de concessão de prazo não inferior a 60 (sessenta) dias para recebimento de resposta a consulta realizada junto a DPM bem como juntada de Parecer da Secretaria de Finanças quanto a viabilidade financeira para adoção da medida sugerida.

Decorrido o prazo requerido, solicito informação quanto ao recebimento da documentação supra bem como se o estudo para a pretendida alteração foi concluído.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 15 de agosto de 2018.


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Bancada do MDB